



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Sec. de Assistência Social – CRAS
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sec. Obras e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDORES RESPONSÁVEIS:

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Rosane Moraes
Plínio dos Santos Vezaro
Eduardo Stein
Clarisse Brizola

E-MAIL:

pmsaopedro@hotmail.com
assistenciasocialspm@bol.com.br
sec.educacaospm@yahoo.com.br
pmsaopedro@hotmail.com
sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE:

(55) 98475-1121
(55) 98427-5355
(55) 98123-5812
(55) 98455-0549
(55) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo:

Junho/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo serviços de plotagem, aplicação de adesivos e manutenção de estruturas, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete.”

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas das Secretarias Municipais e do Gabinete no que se refere à comunicação visual, sinalização, identificação de espaços públicos e apoio à divulgação institucional, bem como à manutenção e recuperação de estruturas e equipamentos de uso público. Os materiais e serviços solicitados são necessários para garantir a adequada identificação de locais, orientação da população, melhoria da organização dos espaços públicos e fortalecimento da comunicação institucional do Município, contribuindo para a eficiência administrativa e para a prestação de serviços públicos de qualidade. A contratação também contempla serviços de instalação, plotagem e aplicação de adesivos, além de manutenção e reparo de estruturas, como bancos de transporte coletivo, os quais demandam intervenções específicas para conservação e melhoria das condições de uso, evitando a deterioração do patrimônio público e prolongando sua vida útil. Dessa forma, a contratação integrada de materiais, serviços de comunicação visual e pequenos reparos mostra-se necessária para atender de forma eficiente, contínua e econômica às demandas apresentadas pelas unidades administrativas, garantindo a padronização visual, a conservação dos bens públicos e o atendimento adequado à população.

3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
01	Placa com estrutura em ferro com adesivo 50x50 - Desvio	10	Un
02	Placa com Estrutura em madeira com Adesivo	20	Un
03	Toldo Estrutura em Ferro 5,50x1,50 com lona impressa - Secretaria de Educação	01	Un
04	Painel em lona colorida para Gabinete 3,00x2,50	02	Un
05	Banner Personalizado Colorido	10	Un
06	Adesivo Personalizado Colorido Instalado	30	Un
07	Toldo 4x1,60 em Ferro com lona Rebitada, Personalizada Conselho Tutelar - Instalado Plotagem Aplicação de Adesivos Personalizados Secretaria de Saúde	01	Un
08	Plotagem Aplicação de Adesivos Personalizados - Secretaria de Saúde	03	Un
09	Conserto, Reforma, Solda e Troca de Tecido do Banco de Ônibus	34	Un

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- a) O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.
- b) A contratada deverá confeccionar e fornecer os materiais observando as características e especificações descritas para cada item, utilizando materiais de qualidade e adequados à sua finalidade.
- c) Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação, falhas de impressão ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização.
- d) A arte para impressão, quando necessária, será fornecida pela Administração Municipal ou previamente aprovada pelo setor responsável antes da produção dos materiais.
- e) A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em local indicado pela Administração Municipal.
- f) Nos itens que exigirem instalação, montagem, fixação ou execução de serviços correlatos (como aplicação de adesivos, plotagem e pequenos reparos), estes deverão estar inclusos no fornecimento e ser executados pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.
- g) Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, transporte, carga, descarga, instalação e demais encargos necessários ao cumprimento da contratação, correrão por conta da contratada.
- h) Caso os materiais entregues apresentem irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição ou correção dos itens em até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.
- i) O recebimento dos materiais ocorrerá mediante conferência das especificações, quantidades e condições dos produtos entregues, podendo a Administração recusar aqueles que não atendam às exigências da contratação.
- j) A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, cabendo à contratada atender às determinações e orientações emitidas durante a execução da contratação.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega dos produtos e execução dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

03 Secretaria de Administração, Plan e Finanças
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

05 - Secretaria Municipal de Saúde
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

06 Secretaria Municipal de Assistência Social
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

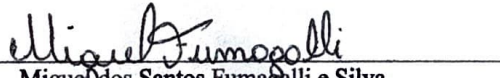
08 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3390.30.00.00.00.00



Clarisse Brizola
Sec. Municipal de Saude


Eduardo Stein
Sec. Municipal de Obras

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANE MORAES DOS SANTOS
Data: 16/06/2026 13:36:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosane Moraes dos Santos
Sec. Municipal da Assistência Social


Miguel Santos Fumagalli e Silva
Sec. Municipal de Administração


Plínio dos Santos Vezaro
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

São Pedro das Missões/RS, 11 de junho de 2026